

Alelo S.A.

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31.5.2022, às 17h

Data, Horário e Local: Aos 31 dias do mês de maio de 2022 de 2022, às 17h, por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. **Presença:** Representantes da Elo Holding Financeira S.A., única acionista da Sociedade. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** 1) alterar a denominação social da Sociedade; 2) alterar o endereço da sede social da Sociedade; 3) aprimorar o objeto social da Sociedade; e 4) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista tomou as seguintes deliberações: 1) alterar a denominação social da Sociedade de **ALELO S.A.** para **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** (Sociedade) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais e contratuais que lhe forem aplicáveis."; 2) alterar o endereço da sede social da Sociedade, para excluir o 20º andar e incluir parte do 16º andar, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 512, 3º, 4º e 16º (parte) andares, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, CEP 06455-030, podendo, mediante proposta da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências e escritórios em todo o território nacional."; 3) aprimorar o objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 80, de 25.3.2021, do Banco Central do Brasil, para incluir: a) a gestão de conta de pagamento; b) a emissão de instrumento de pagamento; c) a conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciamento da aceitação ou gestão do uso de moeda eletrônica; com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto: (i) a gestão de conta de pagamento; (ii) a emissão de instrumento de pagamento; (iii) a conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciamento da aceitação ou gestão do uso de moeda eletrônica; (iv) a emissão, administração, gestão e prestação de serviços de meios de pagamento e cartões pré-pagos, aptos a receberem carga ou recarga de valores em moeda nacional ou estrangeira incluindo, mas não se limitando, aos benefícios de alimentação e refeição, através de meios eletrônicos, tais como tarja magnética, smart cards e outros; (v) o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços, inclusive mediante disponibilização de espaço em materiais e veículos de divulgação; (vi) a implantação, administração e prestação de serviços de programas promocionais, mediante oferecimento e administração de programas de incentivo, fidelização e/ou bonificação de vendas; (vii) a prestação de serviços de correspondente no País de instituições financeiras; e (viii) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista."; e 4) consolidar o Estatuto Social da Sociedade, o qual já contempla as deliberações dos itens anteriores, que passa a vigorar como disposto no Anexo I a esta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Acionista: Elo Holding Financeira S.A., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Leandro José Susin. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Certifico o registro sob nº 315.147/22-2, em 22.6.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>